



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA – FACULDADE SANTA CASA

**Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa
com Deficiência (PRONAS/PCD)**

Programa de Treinamento e Aperfeiçoamento em Reabilitação 4.0

PROCESSO SELETIVO

2026

Realização:



PRONAS
Programa Nacional de Apoio
à Atenção da Saúde da
Pessoa com Deficiência



**GOVERNO DO
BRASIL**
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

EDITAL 001/2026 PARA PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO EM REABILITAÇÃO 4.0

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA, CNPJ 15.153.745/0001-68, com sede na Av. Joana Angélica, nº 79, Nazaré, Salvador/BA, por intermédio da FACULDADE SANTA CASA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS-PCD), torna público o presente Edital para o processo seletivo de candidatos ao CURSO DE CAPACITAÇÃO INTERPROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL, de natureza gratuita, conforme as condições e normas estabelecidas a seguir.

1. OBJETO

O presente Edital tem como objeto a seleção de profissionais para o CURSO DE CAPACITAÇÃO INTERPROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL, de caráter gratuito, com o objetivo de capacitar profissionais da rede de atenção à pessoa com deficiência para incorporar a avaliação biopsicossocial na prática clínica, sob a perspectiva dos direitos humanos, equidade e inclusão.

2. PÚBLICO-ALVO E VAGAS

2.1. O curso é destinado a profissionais que atuam ou que desejam atuar na atenção à pessoa com deficiência.

2.2. Serão oferecidas **50 (cinquenta) vagas** nesta primeira turma.

2.3. Em conformidade com a **Portaria GM/MS nº 575, de 2 de setembro de 2024**, serão reservadas vagas conforme as ações afirmativas do Ministério da Saúde de:

- 30% para pessoas autodeclaradas negras;
- 5% para pessoas indígenas;
- 5% para pessoas quilombolas;
- 10% para pessoas com deficiência;
- 5% para pessoas trans.

2.4 O candidato que se enquadrar em mais de uma categoria de Ações Afirmativas deverá optar por apenas uma delas no ato da inscrição. Não será permitida a cumulação de cotas.

2.5. Caso as vagas destinadas ao público prioritário não sejam preenchidas, outros profissionais inscritos poderão ser contemplados.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente online, no período de 23/02/2026 a 13/03/2026, até as 23h59min (horário de Brasília), por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link:

<https://portaleducacao.faculdadesantacasa.edu.br:8081/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=7&ct=14&ps=147#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>

3.3. Para a inscrição, o candidato deverá anexar, em formato PDF, os seguintes documentos:

- Cópia do Documento de Identidade e CPF;
- Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) em área da saúde ou correlata - Incluem, mas não se limitam a: Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia, Serviço Social, Nutrição, Educação Física, Pedagogia, Odontologia, Farmácia, Biomedicina, entre outras que atuam diretamente com a saúde e bem-estar humano ou em contextos de reabilitação e inclusão. A equivalência de outras áreas será avaliada pela Coordenação do Curso, com base na pertinência da formação para a atuação na rede de atenção à pessoa com deficiência.

3.4. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a legibilidade dos documentos enviados. Informações falsas ou documentação incompleta implicarão desclassificação.

3.5. Os dados pessoais dos candidatos não aprovados serão eliminados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

3.6. A Faculdade Santa Casa não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação de ensino do referido curso.

4.2. O critério de seleção basear-se-á na análise do formulário de inscrição e documental.

4.3. Serão selecionados os 50 (cinquenta) candidatos de acordo com os seguintes critérios de classificação, na ordem:

1. Estar vinculado a um CER;
2. Maior idade;
3. Maior tempo de graduação.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. A divulgação do resultado final ocorrerá no dia **20/03/2026**, nos canais oficiais da Faculdade Santa Casa <https://www.faculdadesantacasa.edu.br/>

5.2. Será desclassificado o candidato que:

- Deixar de cumprir qualquer item deste Edital;
- Prestar informações falsas ou utilizar meios fraudulentos.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados receberão, por e-mail, formulário digital contendo o Termo de Compromisso, Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais e o Termo de autodeclaração das políticas afirmativas, os quais deverão ser devidamente assinados.

6.2. A não devolução dos termos assinados no prazo estabelecido pela coordenação implicará perda da vaga, podendo esta ser destinada a outro candidato classificado.

7. DO REGIME, MODALIDADE E DURAÇÃO

7.1. O curso será realizado na modalidade Híbrida, com carga horária total de 90 (noventa) horas totais.

7.2. O curso está estruturado em 5 módulos, abrangendo desde os conceitos de deficiência até a aplicação de instrumentos de avaliação biopsicossocial (APÊNDICE A)

7.3. Componente Teórico (60 horas): Aulas remotas síncronas (via plataforma ZOOM) e atividades assíncronas no Portal de Ensino Online (PEO).

7.3.1 O componente teórico será ministrado em 4 módulos, com aulas semanais às quintas-feiras à noite, ao longo de 4 meses — um módulo por mês.

7.3.2 O cursista deverá possuir acesso a computador ou dispositivo móvel com câmera e microfone, conexão de internet estável e de banda larga, e endereço de e-mail válido e ativo para comunicação. É responsabilidade do cursista garantir as condições técnicas para participação nas aulas síncronas.

7.4. Componente Prático/Estágio (30 horas): Atividades presenciais de vivência e estágio supervisionado, a serem realizadas na Faculdade Santa Casa e no CER II - Bairro da Paz (Salvador/BA).

7.4.1 O componente prático/estágio será ministrado em 1 módulo, em que o cursista terá até 3 meses para o cumprimento da carga horária deste componente.

7.4.2 A frequência e a participação nas atividades práticas são obrigatórias.

7.4.3 A Coordenação do Curso divulgará, no início deste componente, o cronograma detalhado das atividades práticas, incluindo dias, horários, locais específicos e orientações sobre conduta, segurança e acessibilidade, e será considerada a disponibilidade do campo de prática e dos alunos.

7.4.4 É responsabilidade do cursista o deslocamento e custos associados à participação nas atividades presenciais. A Faculdade Santa Casa não se responsabiliza por transporte, alimentação e/ou hospedagem. A acessibilidade dos locais de prática será garantida pela instituição.

8. DO CRONOGRAMA PRELIMINAR

Inscrições	23/02/2026 a 13/03/2026
Resultado com lista de classificados	20/03/2026
Submissão de documentos para a matrícula	20/03/2026 à 25/03/2026
Início das aulas	26/03/2026

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Os certificados serão emitidos pela Faculdade Santa Casa.

9.2. Será fornecido certificado de conclusão de curso para os alunos que tiverem participação mínima de 75% em cada componente do curso e obtiverem aproveitamento mínimo de 70% nas avaliações.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FORO

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de curso.

10.2. Fica eleito o foro da comarca de Salvador/BA para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Edital.

Salvador-BA, 23 de fevereiro de 2026

Juliana Viana Freitas

**Coordenadora Administrativa do Programa de Treinamento e Aperfeiçoamento em
Reabilitação 4.0
Santa Casa de Misericórdia da Bahia**

APÊNDICE A - ESTRUTURA CURRICULAR DETALHADA

Módulo	Tema	Carga horária	
		Teórica (remota / síncrona)	Estágio (presencial)
1	Deficiência: evolução histórica e suas implicações sociais	15h	-
2	Direitos humanos, Capacitismo e Interseccionalidade	15h	-
3	Modelo Biopsicossocial da Saúde e a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde	15h	-
4	Instrumentos de avaliação biopsicossocial	15h	-
5	Estágio / Prática	-	30h
Carga horária segmentada		60h	30h
Carga horária total (teórica + prática)		90h	